



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho do Departamento**

**Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC**

Às quatorze horas do dia sete de julho do ano de dois mil e vinte, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a quarta reunião ordinária de 2020 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Carmozina Gomes Teixeira, Deyvison de Lima Oliveira, Elder Gomes Ramos, Elizângela Maria Oliveira Custódio, Eviamel Alves Teixeira, José Arilson de Souza e Sérgio Candido de Gouveia Neto. Os Professores Wellington Silva Porto, Robinson Francino da Costa, e Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando doutorado. O presidente cumprimentou o conselho e passou aos informes da presidência: **1)** Informou que foi publicada a Portaria nº 80/2020 /COM-DGP/PRAD/UNIR, que removeu o professor Evimael Alves Teixeira para o Departamento de Ciências Contábeis do *Campus* de Vilhena e o professor Odirlei Arcangelo Lovo para o Departamento de Ciências Contábeis do *Campus* de Cacoal. O chefe de departamento e demais professores deram boas-vindas ao professor Eviamel. **2)** Informou que o calendário acadêmico permanece suspenso até dia 31 de agosto de 2020. Os informes dos membros deveriam ser enviados até o dia 06/07/2020 às 11 horas. Nenhum conselheiro apresentou informes. Passou-se em seguida a ordem dia: **1) Tratamento apresentação TCC.** Trata-se de questionamento do professor Deyvison sobre como proceder com os discentes que estão concluindo o TCC, se os trabalhos podem ser apresentados virtualmente, sem restrições. O chefe de departamento iniciou lembrando que a maioria das pesquisas não pararam e que se o calendário estivesse ativo provavelmente todos os trabalhos já teriam sido apresentados e que a indagação do professor Deyvison é justamente sobre a possibilidade de fazer a conclusão desses trabalhos. Passou então a palavra para o professor Deyvison comentar sobre o assunto para então o departamento chegar a um acordo sobre o que pode e o que não pode ser feito. O professor Deyvison relatou que enviou e-mail por ter dúvida sobre o assunto, uma vez que as produções continuaram acontecendo e os alunos também tem dúvidas de como tudo vai ocorrer. O professor enviou e-mail para saber como o Departamento vai tratar isso, se as apresentações também estão suspensas, se a UNIR possibilita apresentar a distância ou não, uma vez que hoje já existem TCC's para apresentar. Após debate entre os docentes, o conselho entendeu deve ser realizada consulta à Prograd sobre a possibilidade de apresentar os TCC's durante o período de suspensão do calendário acadêmico. **2) Condições de ministrar as disciplinas de forma remota.** Foi realizado levantamento de dados junto aos Departamentos, Unidades Administrativas e Programas de Pós-Graduação acerca da inclusão digital da comunidade acadêmica da UNIR. O relatório foi encaminhado pelo CONSUN os núcleos e campi para aprofundamento da matéria junto aos cursos e docentes. O relatório foi enviado para todos os docentes do curso de ciências contábeis por e-mail. O chefe de departamento solicitou que os professores se manifestassem sobre o assunto com relação à

realidade do departamento, com as ferramentas de trabalhos disponíveis. O professor Deyvison questionou se o item da pauta foi demandado pela universidade, se há processo aberto sobre isso e lhe foi respondido, pelo chefe de departamento, que sim, que o objetivo é analisar o campus e o curso, o que temos e o que não temos. Em seguida passou a palavra para o professor Elder complementar sobre o assunto. O professor Elder citou que o número de alunos que respondeu o questionário foi baixo e que dessa forma o reitor pensou em aplicar a pesquisa nos campi e núcleos, nos seus departamentos, para que seja verificado o nível de acesso por parte dos discentes e ter então, talvez, a possibilidade do ensino emergencial remoto. No entendimento do professor Deyvison o relatório enviado não tem conclusão, acredita que o relatório poderia conter um posicionamento da comissão. Observa que número de respondentes já é uma resposta, citando que talvez há alunos nem conseguiram acessar o questionário. Que tem preocupação quando do retorno das aulas, virtualmente ou presencialmente, a respeito da volta dos alunos. O professor Elder esclareceu que a comissão tentou apenas realizar a pesquisa. Citou que na reunião do CONSEC tiveram a mesma percepção do professor Deyvison sobre os alunos que não responderam. Do montante geral da unir, cerca de 49% respondeu o questionário. O professor afirma que no seu entendimento nenhum aluno pode ser deixado para trás. Acredita que realizar a pesquisa no DECC é importante para saber quantos alunos conseguem acessar remotamente. O professor Arilson afirmou que não se pode tratar os diferentes de forma igual, que as dificuldades de cada campi são diferentes e trazer a pesquisa para a realidade local já deveria ser feito. O professor afirma ainda que não sabe se a forma como a pesquisa está sendo feita surtirá efeito, tendo em vista que o campus não tem autonomia para tomar decisão. Ressaltou que não consegue enxergar nenhum encaminhamento que retrate interesse de chegar até a ponta e que se for realizada votação sobre o tema iria se abster ou votar nulo. O professor Joelson esclareceu que a intenção do item é ouvir todos e conhecer a percepção de cada um e entender a visão de cada docente frente a isso. O professor Evimael afirmou compartilhar da mesma visão do professor Arilson, citou o questionário aplicado aos alunos em Cacoal, exemplificando que está faltando por parte da universidade mostrar qual garantia será dada aos docentes no tocante ao acesso, se a universidade tem capacidade de garantir o ensino remoto. O professor citou seu próprio caso, onde não tem como garantir a estabilidade no acesso a aulas remotas da sua casa, em virtude da internet. Que uma série de questões precisam ser emanadas de cima para baixo e isso precisa ser discutido para que possam desempenhar de fato as aulas remotas. O professor Adelmo também concordou com o professor Arilson e lembrou que todas as decisões são centralizadas, que a pesquisa local pode servir como base de dados mas é necessário aguardar uma decisão superior. O professor Deyvison frisou que é pacífico o entendimento que há problemas de infraestrutura no Brasil, questões econômicas, acessibilidades que envolvem alunos e docentes também. Acredita que há uma diferença razoável entre possibilidades e vontade. Acredita que a maioria dos docentes gostaria que as atividades voltassem, mas é necessário observar as condições, uma vez que há uma realidade muito heterogênea na universidade, sendo negligente desconsiderar todo o contexto econômico de infraestrutura do aluno. Entende que o ponto da pauta refere-se a sondar os docentes se possuem vontade e disposição de voltar, se tem condições, mas sem desconsiderar a realidade do aluno. O chefe de departamento afirmou que o objetivo da pauta foi exatamente o citado pelo professor Deyvison, que era ouvir cada um, pensando em uma possível volta do calendário acadêmico. O professor Arilson citou que o formulário do *Campus* de Vilhena é diferente do formulário de Cacoal e frisou ainda que talvez seja necessário realizar módulos de aula presencial e remota, que isso deve ser pensado, caso as aulas precisem voltar e não haja recursos. O professor Elder fez esclarecimentos sobre o relatório aplicado em Vilhena. A pesquisa está sendo realizada com todos os cursos do *Campus*, com exceção do curso de letras que já havia iniciado sua pesquisa. As questões foram formuladas no CONSEC, com objetivo de obter mais informações. O professor Joelson esclareceu que o ponto não era uma votação mas sim uma consulta para verificar a percepção de cada docente frente a situação, numa possibilidade de retorno das aulas, verificar as condições de acessibilidade, considerando autorização superior. Finalizou o ponto da pauta informando que os resultados da consulta com os discentes sobre a acessibilidade serão enviados por e-mail para todos os professores. **3) Consulta para**

**realização de cursos de extensão de forma remota.** Na última reunião do Conselho de Campus foi sugerido que os departamentos verificassem as condições de ofertar cursos de extensão a distância, como forma de estreitar os laços com os discentes. Foram feitos questionamentos sobre a possibilidade de desenvolver os eventos durante o período de suspensão do calendário acadêmico, uma vez que há dúvidas sobre o que pode ser feito, quais atividades podem ser desenvolvidas. Após discussões sobre o tema o curso de Ciências Contábeis decidiu que deve ser realizada consulta à Procea sobre a possibilidade de realizar a extensão remotamente durante o período de suspensão do calendário acadêmico. O conselho frisa ainda que os cursos de extensão aprovados não foram oferecidos em função da pandemia e estão suspensos até que a universidade defina se podem ser realizados a distância. **4) Homologação do Relatório de Atividades 2019 do professor Alexandre de Freitas Carneiro.** O professor Alexandre está lotado atualmente no departamento de Administração e enviou Relatório de Atividades 2019 para ser apreciado no Departamento de Ciências Contábeis, uma vez que as atividades foram desenvolvidas quando ele era lotado no DECC. O chefe de departamento informou que no relatório apresentado consta uma pontuação, mas ela não faz parte do relatório de atividades e solicitou que o relatório fosse analisado desconsiderando a pontuação constante, uma vez que ela deve analisada no relatório de progressão docente. Após discussões o conselho aprovou o relatório de atividades apresentado mas não considerou a pontuação apresentada, uma vez que não se trata de progressão funcional. Se abstiveram de votar os professores Adelmo, Elizângela e Evimael. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC e presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às quinze horas e cinquenta e três minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/07/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 08/07/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO, Docente**, em 08/07/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 08/07/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEVIVISON DE LIMA OLIVEIRA, Docente**, em 08/07/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 08/07/2020, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 10/07/2020, às 01:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0453540** e o código CRC **93E9B88B**.

---

Referência: Processo nº 999119657.000015/2020-10

SEI nº 0453540